



## Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 331, DE 24 DE OUTUBRO DE 2005

OS MINISTROS DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de articular as ações governamentais com vistas ao apoio integrado a arranjos produtivos locais, resolvem:

Art. 1º O art. 3º da Portaria Interministerial nº 200, de 2 de agosto de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações.

“Art. 3º .....

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	
Bruno Henrique Rodrigues de Melo	Titular
Luiz Fernando da Silva	Suplente
Superintendência da Zona Franca de Manaus	
Eliany Maria de Souza Gomes	Titular
Emmanuel Ribeiro Sales de Aguiar	Suplente
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial	
Iakyrá Borrakuens Couceiro Bougleux	Titular
Alexsandro Nogueira Reis	Suplente
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	
Paulo Maurício Castelo Branco	Titular
Valéria da Costa Martins	Suplente
Agência de Promoção de Exportações do Brasil	
Regina Silvério	Titular
Adriana Rodrigues	Suplente
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas	
Paulo César Rezende de Carvalho Alvim	Titular
Miriam Machado Zitz	Suplente
Ministério da Fazenda	
Roberto Shoji Ogasavara	Titular
Caio Júlio César Bello Honaiser	Suplente
Banco do Brasil S.A.	
Morgana Cristina Santos	Titular
Daniel Campos	Suplente
Caixa Econômica Federal	
Márcia Kumer	Titular
Fábio Santos Pereira da Silva	Suplente
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	
Pedro Eugênio de Castro Toledo Cabral	Titular
Haroldo César Frota Bezerra	Suplente
Banco da Amazônia S.A.	
Hélio Francisco dos Santos Graça	Titular
Rosângela Maria Queiroz da Costa	Suplente
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	
Aloysio Novais de Carvalho Silva	Titular
Marcelo Vieira Siqueira	Suplente
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	
Mansueto Facundo Almeida Júnior	Titular
Lenita Maria Turchi	Suplente
Ministério do Desenvolvimento Agrário	
Márcio Fontes Hirata	Titular
Arnoldo Anacleto de Campos	Suplente
Ministério da Integração Nacional	
Ricardo Dias Ramagem	Titular
Ubajara Berocan Leite	Suplente
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do Parnaíba	
Reginaldo Alves Paes	Titular
Ubirajara Gomes	Suplente
Ministério do Trabalho e Emprego	
Ricardo Andrés Cifuentes	Titular
Franco de Matos	Suplente
Ministério do Turismo	
Carla Maria Naves Ferreira	Titular
Kátia Terezinha Patrícia da Silva	Suplente
Ministério de Minas e Energia	
Telton Elber Corrêa	Titular
Carlos Nogueira da Costa Junior	Suplente
Ministério da Educação	
Jocelino Francisco de Menezes	Titular
Francisco Luiz Danna	Suplente
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Regis Norberto da Cunha Alimandro	Titular
Eduardo Gastaldo	Suplente

Ministério do Meio Ambiente	
Gerson Teixeira	Titular
Hélio Mauro Umbelino Lobo Filho	Suplente
Ministério da Ciência e Tecnologia	
Rodrigo Sobral Rollemberg	Titular
Glória Beatriz Nogueira da Gama Fonseca	Suplente
Financiadora de Estudos e Projetos	
Carlos Ganem	Titular
Renato Jevoux Carvalho	Suplente
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Manoel Barral Netto	Titular
Elisete Silva Aguiar	Suplente
Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assuntos de Ciência e Tecnologia	
Rafael Lucchesi	Titular
Aldair Tarcísio Rizzi	Suplente
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	
Antônio Maria Gomes de Castro	Titular
Suzana Maria Valle Lima	Suplente
Confederação Nacional da Indústria	
Renato da Fonseca	Titular
Suzana Squeff Peixoto Silveira	Suplente
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	
Gunther Blank	Titular
Fernando Facchin Filho	Suplente
Instituto Euvaldo Lodi	
Rodrigo Fabiano Weber	Titular
Simone Goes Assis	Suplente
Movimento Brasil Competitivo	
Cláudio Leite Gastal	Titular
Jorge Henrique Silva Lima	Suplente
Banco BRADESCO S.A.	
Manuel Carlos Alves da Siqueira Filho	Titular
Norivaldo Cherutti	Suplente
Instituto de Pesquisas Tecnológicas	
Guilherme Ary Plonski	Titular
Gregório Bouer	Suplente

§ 1º A substituição dos membros ora nomeados será efetivada por ato do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, por indicação dos dirigentes dos órgãos ou entidades integrantes do Grupo de Trabalho.

§ 2º A critério do Grupo de Trabalho, outras instituições públicas ou privadas, inclusive órgãos vinculados aos demais entes federativos, poderão ser convidadas a integrá-lo.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FURLAN  
Ministro de Estado do Desenvolvimento,  
Indústria e Comércio Exterior

PAULO BERNARDO  
Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento  
e Gestão

SÉRGIO REZENDE  
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

CIRO GOMES  
Ministro de Estado da Integração Nacional

DESPACHOS DO MINISTRO  
Em 21 de outubro de 2005

“Afastamentos do País autorizados na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificados pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999”.

HENRIQUE DE AZEVEDO AVILA, Chefe de Departamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social/BNDES, a fim de participar de reuniões técnicas com a delegação do Canadá, para dar início a elaboração de documento conjunto, a ser apresentado na próxima reunião do processo de revisão do “Entendimento Setorial sobre Créditos à Exportação para Aeronaves Civis”, em curso no âmbito da OCDE, que serão realizadas em Nova Iorque/Estados Unidos da América, no período de 25 a 29/10/2005, inclusive trânsito, com ônus. (Proc/nº 52000.028441/2005-92).

Fica prorrogado até 13/10/2005, o período de afastamento da país da servidora MIRIAM SANTOS BARROCA, publicado no D.O.U. de 14/10/2005, Seção 2, página nº 43. (Proc/nº 52000.027517/2005-62).

“Afastamentos do País autorizados na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificados pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999”.

DURVAL JOSE SOLEDADE SANTOS, Assessor de Área do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social/BNDES, a fim de participar de audiência pública com relação a ação que impede o seqüestro dos Aviões da VARIG, que será realizada em Nova Iorque/Estados Unidos da América, no período de 22 a 26/10/2005, inclusive trânsito, com ônus. (Proc/nº 52000.028261/2005-19).

JOSÉ CLÁUDIO REGO ARANHA, Chefe de Departamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social/BNDES, a fim de participar de audiência pública com relação a ação que impede o seqüestro dos Aviões da VARIG, que será realizada em Nova Iorque/Estados Unidos da América, no período de 22 a 26/10/2005, inclusive trânsito, com ônus. (Proc/nº 52000.028270/2005-00).

LUIZ FERNANDO FURLAN

## INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

### DESPACHO DO PRESIDENTE Em 21 de outubro de 2005

“Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995”

Autorizo, em virtude de delegação de competência outorgada à Presidência do Inmetro pelo Contrato de Gestão, publicado no D.O.U. em 06.01.03, o servidor EDUARDO TRAJANO GADRET, lotado na Coordenação-Geral de Articulação Internacional do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), matrícula SIAPE nº 1346532, a se afastar do território brasileiro, em direção a San Jose/Costa Rica, no período de 01/11 a 04/11/2005, inclusive trânsito, com ônus para esta Autarquia, para representar o Inmetro e proferir palestra no Fórum Global de Comércio sobre Assistência Técnica e Capacitação para Comércio Internacional com Requisitos Ambientais. As despesas com diárias serão custeadas pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, OCDE - (Processo INMETRO nº 52.600.001125 / 2005).

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

## SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

### PORTARIA Nº 329, DE 21 DE OUTUBRO DE 2005

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso VII do Regimento Interno da SUFRAMA, aprovado pela Portaria nº 573/MDIC, de 24 de dezembro de 2003, e o inciso VII, do art. 18, anexo I, do Decreto nº 4.628, de 21 de março de 2003, publicada no DOU de 24 seguinte, resolve:

Art. 1º DESIGNAR MANOEL CARLOS GOMES, Agente de Vigilância, Classe “A”, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 678050 e SIAPEcad nº 90832, para exercer a Função Gratificada, de Chefe da Seção de Biblioteca e Documentação, código FG-01, da Coordenação de Comunicações Administrativas, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Superintendência Adjunta de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO

## Ministério do Meio Ambiente

### INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 18, DE 14 DE OUTUBRO DE 2005

A PROCURADORA-GERAL FEDERAL, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art.11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, na forma do que dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no Processo Administrativo nº 02018.017146/2003-81 e apensos, resolvem:

Art.1º Designar a Procuradora Federal ENRIETE FORTES THALHOFER, Matrícula SIAPE nº 0685719, e os servidores MARIA DE FÁTIMA VIEIRA MELO, Matrícula SIAPE nº 0684815, e MOZART SIQUEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0684034, para sob a presidência da primeira, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos apontados nos autos do Processo em referência.

Art.2º A Comissão terá o prazo de sessenta dias para a realização dos trabalhos apuratórios.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA CAVALCANTI RIBEIRO

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS

#### PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24, do Anexo I, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 4.756, de 20 de junho de 2003 e o art. 95, item VI, do Regimento Interno, aprovado Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, e

Considerando a imprescindibilidade de definir mecanismos mais eficientes e eficazes no controle da movimentação e transporte de produtos florestais e a sua integração aos sistemas informatizados utilizados por esta Autarquia, e